



DOCG

Ano 2024 • Edição **0243**

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 1

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2024
DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação do Sr. **CARLOS NEI LUCENA DE OLIVEIRA JUNIOR** como “Usuário Gerenciador” da Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN na operação do Portal do Gestor do TCE-RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **CARLOS NEI LUCENA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Diretor de Engenharia I, nomeado pela Portaria nº 008/2023, inscrito no CPF/MF nº 065.987.214-58, como “Usuário Gerenciador” da Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN na operação do Portal do Gestor do TCE-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 03 de abril de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP Nº 4/20242

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial do município, e de acordo com o resultado final da licitação, RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 4/2024, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO AR CONDICIONADO DESTINADO ATENDER A ADEQUAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE RN, conforme o resultado da licitação na forma abaixo.

| Vencedor(es): DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | | | | | | |
|---|---|---------------------|---------|--------|-----------------------------|-------------|
| CNPJ: 49.140.067/0001-10 | | | | Email: | Telefone: 4730573903 | |
| Endereço: R INACIO SOARES, 0, BOSQUE DO PIRANHAS, São Bento/PB, CEP: 58865-000 | | | | | | |
| Representante: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - RG: | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant | Preço (R\$) | Total (R\$) |
| 00001 | AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT, HI WALL, 12.000 BTUS, FRIO, 220VOLTS, FREQUÊNCIA DE 60HZ, COM SMARTCLEAN (LIMPEZA PROFUNDA) E CONTROLE REMOTO. | AGRATTO ACST12FR | Unid | 12,00 | 1.785,00 | 21.420,00 |
| 00002 | Ar condicionado do tipo Split, Hi Wall, 18.000 BTUs, Frio, 220V, Frequência de 60Hz, com modo Super Turbo e controle remoto. | AGRATTO ACS18FR4-02 | Unid | 6,00 | 2.692,00 | 16.152,00 |
| 00003 | Ar Condicionado Split 9.000 btus, frio, 220 volts, cor Branco, a garantia abrange defeitos de fabricação do produto. Componentes, acessórios e controle remoto, garantia legal de 90 dias, dentro das condições de prazo estabelecidos, sempre acompanhadas de Nota Fiscal. | AGRATTO ACST9FR4-02 | Unid | 8,00 | 1.688,00 | 13.504,00 |



DOCG

Ano 2024 • Edição **0243**

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 49.140.067/0001-10, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3; totalizando o valor de **R\$ 51.076,00 (cinquenta e um mil e setenta e seis reais)**.

Campo Grande/RN, 02 de abril de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32701/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com MOSINI, MAIA & CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 43.850.771/0001-80, cujo objeto é Aquisição de Braços Curvos de 3 metros para Luminária Pública, através da Secretaria de Obras do Município de Campo Grande/RN, no valor total de **R\$ 11.559,60 (onze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 02 de abril de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO Nº 24032701/2024
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32701/2024

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Braços Curvos de 3 metros para Luminária Pública, através da Secretaria de Obras do Município de Campo Grande/RN.

Contratado.....: MOSINI, MAIA & CIA LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 43.850.771/0001-80.

Valor.....: **R\$ 11.559,60** (onze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II, Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 02 de abril de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022_

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Termo Aditivo ao Contrato nº 11601/2023, conforme Inexigibilidade nº 11601/2023, que se celebram, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, e, do outro, a empresa ALYSSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA BEZERRA.

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2

A **PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.084.014/0001-42, sediado neste Município, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, brasileiro, casado, portadora do CPF sob o nº 170.034.584-20, residente e domiciliado na Praça João do Vale, s/n, centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa ALYSSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF nº 067.583.424-41, sediada à Praça Coronel Pompeu Jácome, 172, Centro, CAMPO GRANDE/RN CEP:59680000, representada neste ato por ALYSSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA BEZERRA, inscrito(a) no CPF nº 067.583.424-41, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva Inexigibilidade nº 11601/2023, aos seus Anexos e à proposta apresentada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de 100,00 reais ao mês, somando assim um total de 1.000,00 (um mil reais), nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, equivalente a aproximadamente 16,7% por cento do valor original o



DOCG

Ano 2024 • Edição 0243

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

contrato, se os contratantes assim o concordarem, entrando em vigor a partir de 04/03/2024..

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Ficará às expensas da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento, em local de acesso ao Público.

CLÁUSULA SEXTA – O Foro da Comarca de Campo Grande/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Grande/RN, 04 de março de 2024

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Constitucional

Alysson Alexandre De Oliveira Bezerra
CPF nº 067.583.424-41



DOCG

Ano 2024 • Edição **0243**

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 4

Quarta-feira, 03 de abril de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN**

**ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php